



TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do abastecimento da frota de veículos do Município de Maximiliano de Almeida/RS, indispensável para a manutenção dos serviços públicos prestados pelas diversas Secretarias Municipais;

Considerando a rescisão do contrato vigente de fornecimento de combustível, circunstância que gerou risco iminente de desabastecimento da frota municipal e potencial comprometimento da continuidade dos serviços públicos essenciais;

Considerando que a gasolina comum constitui insumo indispensável para o desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de atendimento à população, especialmente nas áreas de saúde, assistência social, educação, obras, agricultura, transporte e demais serviços de interesse público;

Considerando que a Administração Municipal já instaurou procedimento licitatório visando à contratação regular e definitiva do objeto, porém referido certame ainda se encontra em tramitação, inexistindo tempo hábil para sua conclusão antes da necessidade imediata de manutenção do abastecimento da frota municipal;

Considerando que a interrupção do fornecimento de combustível poderá ocasionar prejuízos diretos à continuidade dos serviços públicos essenciais, afetando o regular funcionamento da Administração Municipal e o atendimento à população;

Considerando que foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, tendo a empresa AUTO POSTO BUGGIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.551.075/0001-84, apresentado o menor preço dentre as propostas obtidas, correspondente ao valor de R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) por litro de gasolina comum, demonstrando compatibilidade com os valores praticados no mercado;



Considerando que a empresa apresentou documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e Licença de Operação vigente, encontrando-se apta para contratação com a Administração Pública;

Considerando que a situação encontra respaldo no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da necessidade de atendimento de situação emergencial decorrente da rescisão contratual, visando evitar prejuízos à continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Contratar, de forma emergencial, a empresa **AUTO POSTO BUGGIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.551.075/0001-84**, para o fornecimento de gasolina comum destinada ao abastecimento da frota de veículos do Município de Maximiliano de Almeida/RS, durante o período estritamente necessário à conclusão do procedimento licitatório regular em andamento e formalização da contratação definitiva.

a) Valor total da contratação: R\$ 10.185,00 (dez mil, cento e oitenta e cinco reais), conforme valores abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Gasolina Comum	1.500	Litros	6,79	10.185,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.185,00

b) Fornecedor: AUTO POSTO BUGGIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.551.075/0001-84.

c) Fundamentação Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Maximiliano de Almeida/RS, 03 de junho de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade do abastecimento da frota de veículos do Município de Maximiliano de Almeida/RS, indispensável para a manutenção dos serviços públicos prestados pelas diversas Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO a rescisão do contrato vigente de fornecimento de combustível, circunstância que gerou risco iminente de desabastecimento da frota municipal e potencial comprometimento da continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal já instaurou procedimento licitatório visando à contratação regular e definitiva do objeto, encontrando-se o referido certame em tramitação;

CONSIDERANDO que a contratação emergencial pretendida possui caráter temporário, excepcional e transitório, destinando-se exclusivamente a atender a necessidade imediata da Administração até a conclusão do procedimento licitatório regular;

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, observando-se os critérios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo sido selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a empresa **AUTO POSTO BUGGIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.551.075/0001-84**, apresentou proposta compatível com os preços praticados no mercado e comprovou sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e ambiental;

CONSIDERANDO que o processo administrativo foi devidamente instruído com Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, pesquisa de preços, estimativa da contratação, parecer jurídico e demais documentos exigidos pela legislação vigente;



CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária para suportar as despesas decorrentes da contratação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, razoabilidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2026, destinado à contratação emergencial de empresa para fornecimento de gasolina comum destinada ao abastecimento da frota de veículos do Município de Maximiliano de Almeida/RS, durante o período estritamente necessário à conclusão do procedimento licitatório regular em andamento.

Art. 2º A contratação observará as seguintes condições:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação;

b) Número do Processo: 024/2026;

c) Objeto: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de gasolina comum destinada ao abastecimento da frota de veículos do Município de Maximiliano de Almeida/RS, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos municipais até a conclusão da contratação definitiva decorrente do procedimento licitatório em andamento;

d) Fornecedor: AUTO POSTO BUGGIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.551.075/0001-84;

e) Valor Total da Contratação: R\$ 10.185,00 (dez mil, cento e oitenta e cinco reais), conforme demonstrado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Gasolina Comum	1.500	Litros	6,79	10.185,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.185,00

f) Fundamentação Legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.



Art. 3º Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, emissão do empenho e demais atos subsequentes, observadas as disposições legais e orçamentárias aplicáveis.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maximiliano de Almeida/RS, 03 de junho de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que foi realizada contratação direta por meio de Dispensa de Licitação nº 024/2026.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Número: 024/2026.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de gasolina comum destinada ao abastecimento da frota de veículos do Município de Maximiliano de Almeida/RS, em razão da rescisão do contrato vigente de fornecimento de combustível e da necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos municipais até a conclusão do procedimento licitatório regular em andamento.

Fornecedor: AUTO POSTO BUGGIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.551.075/0001-84.

Valor Total: R\$ 10.185,00 (dez mil, cento e oitenta e cinco reais).

Quantidade: 1.500 (mil e quinhentos) litros de gasolina comum.

Valor Unitário: R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) por litro.

Embasamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso VIII, e suas alterações posteriores.

Maximiliano de Almeida/RS, 03 de junho de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL